

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2025

I. DA NECESSIDADE DO OBJETO:

1.1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, sendo camisetas e camisa social, para os empregados públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM		DESCRIÇÃO	TAMANHOS	QTD PEÇAS
1		CAMISA POLO MASCULINA PIQUET, COR BRANCO, MANGA CURTA, COM PUNHO, BORDADO PEITO UNILATERAL	GG/G2	09
2		CAMISA POLO MASCULINA PIQUET, COR VERDE ARDÓSIA, MANGA CURTA, COM PUNHO, BORDADO PEITO UNILATERAL	GG/G2	10
3		CAMISA MASCULINA SOCIAL, COR BRANCO, MANGA CURTA, BORDADO NO PEITO	GG/G2	07
4		CAMISA MASCULINA SOCIAL, COR BRANCO, MANGA LONGA, BORDADO NO PEITO	GG/G2	03
5		POLO BABY LOOK FEMININO PIQUET, COR BRANCO, MANGA CURTA, COM PUNHO, BORDADO NO PEITO	P/M/G/GG	08
6		POLO BABY LOOK FEMININO PIQUET, COR VERDE ARDÓSIA, MANGA CURTA, COM PUNHO, BORDADO NO PEITO	P/M/G/GG	10
7		CAMISA SOCIAL FEMININO TRICOLINE, COR BRANCO MANGA LONGA, BORDADO NO PEITO	P	01
Quantidade Total				48

II. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação.

Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em site eletrônico oficial.”

No nosso caso em questão, verifica-se a Dispensa de licitação com fulcro no valor, prevista nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

III. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor **SHINING CONFECÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.714.047/0001-66**, com sede na Rua Maria Amélia Conceição, nº 279, Centro, Andradópolis/MG, foi escolhido para FORNECER DE UNIFORMES, SENDO CAMISETAS E CAMISA SOCIAL, PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, por ter apresentado a proposta de menor valor, além de já ter fornecido materiais semelhantes anteriormente para o CPPI.

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

IV. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais) ofertado pelo fornecedor **SHINING CONFECÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 07.714.047/0001-66**, com sede na Rua Maria Amélia Conceição, nº 279, Centro, Andradadas/MG, referente à AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, SENDO CAMISETAS E CAMISA SOCIAL, PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, foi selecionado por ser o menor entre três propostas de empresas do ramo reconhecidas pela qualidade de seus produtos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

V. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 e 70 da Lei 14.133/2021.

“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação conforme condições previstas no Termo de Referência, nos termos da análise realizada pela comissão em 09 de maio de 2025, conforme consta nos autos do processo.

VII. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindos do orçamento de 2025 do CPGI, nos termos da certidão de COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO, assinado pela contadora do CPGI, alocado no orçamento nas seguintes Dotações:

03.001.04.122.2001.0.001.33.90.30

03.003.18.541.2003.0.003.33.90.30

03.005.25.752.2005.0.005.33.90.30

03.006.20.609.2006.0.006.33.90.30

Andradas/MG, 09 de maio de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente